



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 29/01/2013

PORTARIA Nº 0126 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, pelo Estatuto, Regimento Interno, pela Lei nº 8.112/90, pela Portaria nº 19, de 07/01/2013 e, tendo em vista os motivos constantes nos Processos 23084.000413/2013-30, 23084.001187/2013-12 e, considerando o Processo nº 23084.012243/2011-74, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0053, de 11/01/2013, publicada no Boletim do Pessoal de 15/01/2013, e a Portaria nº 2714, 04/12/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 06/12/2012, e ao mesmo tempo adotar procedimentos para constituir nova comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 28 de janeiro de 2013.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Janeiro/2013

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos